



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE GOVERNO
SETOR DE LITIGAÇÃO E CONTRATOS



ATA DE SESSÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO – HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO: PARALELA E NÃO EXCLUDENTE. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021.

PROCESSO nº: 2025.09.04.01-PMI/SMS

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde (SMS).

ASSUNTO: Chamamento Público para Credenciamento.

OBJETO: Chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de coleta, transporte, processamento, análise laboratorial e emissão de laudos de exames, conforme procedimentos constantes da Tabela SUS – SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS), destinado a atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Iguatu-CE.

Às 09h:00m (nove horas) do dia 26 do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (26/09/2025), na sala de reuniões do Setor de Licitação e Contratos, situada na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, CEP 63.505-005, o Agente de Contratação designado, através da portaria nº 593/2025, o senhor Gilderlândio Duarte da Costa, no uso dos poderes conferidos pelo Decreto Municipal 018/2023, que regulamenta, no âmbito do município de Iguatu-Ce, a lei federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, e Decreto Municipal 019/2023, que regulamenta, no âmbito do município de Iguatu-Ce, o disposto no § 3º, do art. 8º, da lei federal nº 14.133/2021, estabelecendo as regras relativas à atuação do agente de contratação, foi iniciada sessão para processamento da licitação, tombada como **CREDENCIAMENTO Nº 2025.09.04.01-PMI/SMS**, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de coleta, transporte, processamento, análise laboratorial e emissão de laudos de exames, conforme procedimentos constantes da Tabela SUS – SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS), destinado a atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Iguatu-CE. A participação no presente Credenciamento deu-se por meio de digitação de senha pessoal do representante legal das empresas interessadas, devidamente cadastradas no **Portal de Compras do Município de Iguatu**, no endereço eletrônico (www.licitacaoiguatu.com.br), e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado data e horário limite estabelecido no edital. Poderiam participar do presente credenciamento pessoas jurídicas, legalmente constituídas, habilitadas, com idoneidade econômico-financeira, regularidade fiscal, social e trabalhista, que não tenham sofrido penalidades de impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade por parte do poder público e que atendessem as condições fixadas no edital e seus anexos, e que aceitassem as normas estabelecidas pelo município, através da Secretaria de Saúde.

DO REGISTRO DE REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

(Art. 5, inciso III, do Decreto Federal nº 11.878, de 09/01/2024)

O credenciamento se caracteriza por ser um processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto, quando convocados. Ao verificar possíveis interessados no chamamento público, o Agente de Contratação constatou na plataforma a existência de apenas 01 (uma) empresa licitante, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilhardo Gomes de Araújo – S/Nº – Esplanada II – CEP 63.505-005 – Iguatu – Ceará. CNPJ – 07.810.468/0001-90
Fone: (88) 3581-6563 e (88) 3510-9256 | Site: www.iguatu.ce.gov.br | E-mail: licitacao.iguatu@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE GOVERNO
SETOR DE LITIGAÇÃO E CONTRATOS



a) J & J Laboratório LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.592.396/0003-00.

Dando andamento, o Agente de Contratação verificou se a participante interessada atendia às condições de participação, conforme previsto no art. 14, inciso III, da lei 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça sua participação ou a futura contratação, mediante consulta ao seguinte portal (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>), para possível ocorrência no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – (CEIS); Licitantes Inidôneos – Tribunal de Contas da União (TCU); Cadastro Nacional de Empresas Punidas – (CNEP); Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – (CNIA). A empresa participante não possui quaisquer sanções que impeça sua participação ou futura contratação, de acordo com o portal do Tribunal de Contas da União (TCU).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR MÁXIMO NO MÊS	VALOR TOTAL
I	Prestação de serviços de coleta, transporte, processamento, análise laboratorial e emissão de laudos de exames, conforme procedimentos constantes da Tabela SUS – SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS), destinado a atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Iguatu-CE. OBS.: Poderá ser realizado todo e qualquer serviço, desde que a remuneração seja vinculada à Tabela SUS/SIGTAP, mediante comprovação dos exames efetivamente realizados.	Srv	R\$ 30.000,00 (Por Produção)	R\$ 360.000,00 (Por Produção)

A distribuição do serviço entre os prestadores devidamente credenciados observará o processo de divisão igualitária de todos os credenciados, conforme as demandas administrativas. Torna-se implícito que os proponentes que optaram por responder ao presente credenciamento, concordaram integralmente com os termos do edital e seus anexos.

DA FASE DE HABILITAÇÃO

(Art. 5, inciso IV, do Decreto Federal nº 11.878, de 09/01/2024)

Atendidas as condições de participação, será iniciada a análise de habilitação da empresa licitante. A empresa participante deveria previamente ter anexado na plataforma do Portal de Compras do Município de Iguatu, no endereço eletrônico (www.licitacaoiguatu.com.br), sua proposta de adesão ao Credenciamento, devidamente assinada, juntamente de sua documentação de habilitação, com fulcro no art. 63, inciso II da lei federal 14.133/2021. O Agente de Contratação iniciará a verificação da documentação de habilitação enviada pela participante, nos termos dos arts. 62 a 70 da lei nº. 14.133/2021 e conforme disposições constantes no edital e seus anexos.

a) **J & J LABORATÓRIO LTDA:** Realizadas as devidas análises acerca da adequação da documentação de habilitação apresentada, foi verificado que a participante J & J Laboratório LTDA cumpriu todas as condições exigidas, no que diz respeito à habilitação jurídica, habilitação técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista, habilitação econômico-financeira e demais documentos necessários para habilitação. Portanto, pelo exposto, o Agente de Contratação designado, conhece da documentação de habilitação enviada, para, no mérito, julgar a empresa credenciada, sendo declarada **“Habilitada”**, com fundamento na documentação juntada.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE GOVERNO
SETOR DE LITIGAÇÃO E CONTRATOS



DA FASE RECURSAL

(Art. 5, inciso V e Art. 17, do Decreto Federal nº 11.878, de 09/01/2024)

Após a decisão da administração sobre a habilitação, o interessado poderá, conforme definido em edital, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão. O interessado poderá interpor recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de publicação da decisão. O recurso será dirigido ao Agente de Contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior. A autoridade superior deverá proferir a sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento dos autos. Os memoriais recursais poderão ser enviados para o endereço eletrônico: (licitacao.iguatu@gmail.com), os quais serão analisados e respondidos no prazo legal estabelecido.

DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS

(Art. 5, inciso VI e Art. 18 do Decreto Federal nº 11.878, de 09/01/2024)

O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no PNCP. Participantes credenciados:

PARTICIPANTE	RESULTADO
J & J LABORATÓRIO LTDA	CREDENCIADA

DISPOSIÇÕES FINAIS

Após divulgação da lista de credenciados, o órgão ou a entidade poderá convocar o credenciado para assinatura do instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 95 da lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar, eu, Gilderlândio Duarte da Costa, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

Gilderlândio Duarte da Costa

Agente de Contratação

Portaria nº 593/2025